



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA N.º 067/2023

Designa o Vice-Presidente do CRA-GO o exercício temporário da Presidência do Conselho no período que menciona.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso da competência que lhe conferem a Lei 4.769, de 9 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967 e o Regimento do CRA-GO;

CONSIDERANDO as atribuições de competência da Presidência do CRA-GO, previstos no Regimento do CRA-GO;

CONSIDERANDO as atividades de representação do Presidente do CRA-GO; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva.

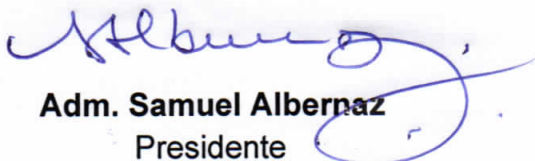
RESOLVE

Art. 1º - Designar o Vice-Presidente do Conselho Regional de Administração de Goiás, Adm. Claudio Fernandes Leite, para exercer temporariamente a Presidência do CRA-GO, nos dias 9 e 10 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 9 de agosto de 2023.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 8 dias do mês de agosto de 2023.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192